

FUNPRESF – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresf-Exe) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), que teve seu funcionamento aprovado pela Portaria MPS/PREVIC/DITEC nº 604, de 19 de outubro de 2012, sob o código nº 0472-4, constituída sob a forma de fundação privada, de natureza pública e autonomia administrativa, financeira e gerencial, com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário complementar na modalidade de contribuição definida para os servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, suas Autarquias e Fundações.

Atua como fundo multiplano e multipatrocinado, regido pela Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, que instituiu o regime previdenciário complementar para os servidores públicos federais e foi criada pelo Decreto nº 7.808, de 20 de setembro de 2012.

Os recursos administrados pela Funpresf-Exe são oriundos de contribuições das patrocinadoras, dos participantes e dos rendimentos das aplicações desses recursos, conforme disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 109, de 2001, e em Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN).

2. PLANOS ADMINISTRADOS

Os planos de benefícios são criados e mantidos para atender aos participantes e assistidos de cada uma das patrocinadoras, de acordo com seus respectivos regulamentos. Não respondem solidariamente entre si e todos os registros são segregados por plano de benefícios com as práticas e diretrizes contábeis mencionadas na **Nota 5**.

Cada plano de benefícios tem por objetivo pagar benefícios de caráter previdenciário, regidos por um Regulamento com um conjunto de direitos e obrigações, tendo como base, para identificação contábil, o registro do Cadastro Nacional de Plano de Benefício (CNPB) e possui independência patrimonial, contábil e financeira.



FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Funpresp-Exe encerrou o exercício de 2016 com a administração de 02 planos de benefícios, tendo 185 patrocinadores no Plano Executivo Federal (ExecPrev) e 3 no Legislativo Federal (LegisPrev), classificados na modalidade de Contribuição Definida (CD), conforme apresentado a seguir:

Plano	CNPB	Modalidade	Patrocinadoras
ExecPrev	2013.0003-83	CD	Órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações do Poder Executivo Federal.
LegisPrev	2013.0006-18	CD	Câmara dos Deputados, Senado Federal e Tribunal de Contas da União.

No ano de 2016, atingiu a marca de 36.188 participantes com inscrições homologadas, 7 assistidos e 188 patrocinadores, que recolhem mensalmente, como demonstra a tabela a seguir:

Plano	Patrocinadores		Participantes		Assistidos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
ExecPrev	185	183	35.920	21.359	7	5
LegisPrev	3	3	268	143	-	-
Total	188	186	36.188	21.502	7	5

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A contabilidade das entidades fechadas de previdência complementar possui procedimentos contábeis regulamentados por legislação específica, conforme normas abaixo relacionadas, diferenciando-se de outros ramos, inclusive das sociedades anônimas, pela sua especificidade, conceitos, legislação, procedimentos, normas e critérios aplicados:

- ✓ Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar, vigente a partir de 1º de janeiro de 2010;

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- ✓ Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009, que estabelece normas específicas para os procedimentos contábeis, define a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis. A referida norma foi alterada pelas instruções a seguir:
 - ✓ Instrução MPS/PREVIC nº 05, de 08/09/2011, que altera e inclui contas na Planificação Contábil Padrão;
 - ✓ Instrução MPS/PREVIC nº 21, de 23/03/2015, que altera os prazos de envio das demonstrações contábeis e dos balancetes de dezembro de cada ano;
- ✓ Resolução CNPC nº 8, de 31/10/2011, que dispõe sobre os procedimentos contábeis em vigor a partir de 16 de dezembro 2011, que revogou a Resolução CGPC nº 28, de 26/01/2009 e a Resolução CNPC nº 1, de 03/03/2011, posteriormente alterada pela seguinte resolução:
 - ✓ Resolução nº 12, de 19 de agosto de 2013, que incluiu um novo demonstrativo, DPT – Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios, em substituição ao DOAP - Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios; e
- ✓ Resolução CFC nº 1.272/10, de 22/01/2010, que aprova a Interpretação Técnica - ITG 2001 das entidades fechadas de previdência complementar, estabelecendo critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar.

4. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Funpresp-Exe são de responsabilidade da sua Administração e observam as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e, quando aplicável, normas, interpretações e comunicados técnicos editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Compõem os demonstrativos contábeis:

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balanco Patrimonial Consolidado – evidencia, quantitativa e qualitativamente, de forma resumida, a posição patrimonial e financeira da Entidade em uma determinada data;

Demonstração Consolidada da Mutação do Patrimônio Social (DMPS) – mostra a composição dos elementos que provocaram as alterações ocorridas no patrimônio social do conjunto de planos de benefícios administrados pela Entidade;

Demonstração Consolidada do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) – demonstra a atividade administrativa da Entidade, evidenciando a alteração do fundo administrativo;

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DMAL) – evidencia as modificações sofridas pelo ativo líquido de cada plano de benefícios no exercício;

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL) – evidencia os componentes patrimoniais de cada plano de benefícios; e

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT) – apresenta as provisões técnicas, que são a totalidade dos compromissos atuariais de cada plano de benefícios previdenciais administrados pela Entidade.

A contabilidade das EFPC é estruturada em gestões previdencial, administrativa e de investimentos, por planos de benefícios e pelo Plano de Gestão Administrativa (PGA), de acordo com a natureza e a finalidade das operações.

As Notas Explicativas às demonstrações contábeis são apresentadas separadamente por plano de benefícios e pelo PGA, sendo o plano ExecPrev e LegisPrev classificados na modalidade de contribuição definida e seus registros contábeis serão executados de forma segregada, possibilitando a apuração patrimonial e atuarial.

A Funpresp-Exe adota como procedimento padrão contábil a prática de discriminar, controlar e contabilizar todos os atos e fatos de forma segregada para cada Plano de Benefícios e para o Plano de Gestão Administrativa, respeitando a autonomia patrimonial de cada um, assegurando um conjunto de informações individualizadas, consistentes e transparentes.

Os procedimentos para consolidação das Demonstrações Contábeis da Funpresp-Exe seguem as normas estabelecidas pela Resolução CNPC nº 08/2011 e pela Instrução

FUNPRES – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

MPS/SPC nº 34/2009 e representam a soma dos saldos das contas dos Planos de Benefícios ExecPrev, LegisPrev e do PGA.

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações contábeis é o Real (R\$) e os valores apresentados nas demonstrações contábeis estão arredondados em mil reais.

5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas adotadas seguem princípios, métodos e critérios uniformes em relação às Demonstrações Contábeis do exercício social anterior, com exceção da alteração do critério de rateio para apuração da Administração de Investimentos, tratada no item 8.2.

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas e o exercício de julgamento por parte da sua administração no processo de aplicação de políticas contábeis, incluindo expectativas de eventos futuros que acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. No futuro, a experiência real pode diferir dessas estimativas e premissas, e os valores de realização somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação.

As principais mensurações patrimoniais que utilizam estimativas ou julgamentos por parte da administração são: Provisões matemáticas (Benefícios Concedidos – pensões por morte e invalidez) e o Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE).

As principais práticas contábeis adotadas na Funpres-Exe estão assim resumidas:

Previdencial – atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art.14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado dos planos de benefícios de natureza previdenciária;

Administrativa – atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios; e

Investimentos – atividade de registro e controle referentes à aplicação dos recursos dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa.

5.1. Contribuições Previdenciais

Os registros relativos às contribuições previdenciais dos participantes e patrocinadores são contabilizados pelo regime de competência, exceto as contribuições dos

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

autopatrocinados, contribuições facultativas e portabilidade, que são registradas pelo regime de caixa, ou seja, quando do efetivo recebimento financeiro.

5.2. Investimentos

No Grupo **Investimentos** são registrados todos os recursos garantidores das provisões matemáticas e dos fundos, bem como seus acréscimos e decréscimos, sem distinção de prazos e consoante o previsto nas políticas de investimentos dos planos de benefícios operados pela Entidade.

A Funpresp-Exe utiliza fundos de investimento multimercado exclusivos, como veículos de aplicações financeiras dos recursos dos planos na carteira terceirizada, administrados pelos cinco primeiros colocados na Concorrência 001/2014, BBDTVM - BB Gestão de Recursos e Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco S.A., *Western Asset Management Company* Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda e Banco Santander Brasil S.A., bem como títulos públicos federais que compõem a carteira de investimento de gestão própria da Funpresp-Exe.

O valor da cota é calculado com base na avaliação patrimonial, que considera a classificação dos ativos nas categorias previstas pela Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002, quais sejam: (i) títulos para negociação; e (ii) títulos mantidos até o vencimento. Em 2016 a carteira terceirizada foi integralmente composta por títulos e valores mobiliários classificados na categoria "títulos para negociação" e, portanto, foram contabilizados conforme o respectivo valor de mercado. Por sua vez, a gestão própria possui títulos públicos federais classificados tanto na categoria "títulos para negociação" quanto na categoria "títulos mantidos até o vencimento" e, respectivamente, foram contabilizados conforme o seu valor de mercado ou conforme o custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

5.3. Custódia

Em conformidade com o disposto no art. 14 da Resolução CMN nº 3.792, de 2009, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, os recursos da Funpresp-Exe contam com serviço de custódia qualificada e controladoria.

FUNPRES P – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Santander Securities Services, vencedor da concorrência pública nº 06/2015, é a empresa atualmente responsável pelo processamento e controladoria dos Fundos Exclusivos e da carteira consolidada da Funpresp-Exe. O processamento das carteiras é diário.

5.4. Permanente

As despesas de elaboração e implantação dos Planos ExecPrev e LegisPrev, bem como de implantação da própria Entidade, foram registradas no Imobilizado Intangível e estão sendo amortizadas mensalmente.

5.5. Exigível Operacional

Estão demonstrados os valores a pagar conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos correspondentes e incluem as obrigações referentes aos gastos com benefícios devidos aos participantes e valores a pagar de contribuições para custeio do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

5.6. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas equivalem ao compromisso atual do plano de benefícios para com seus participantes e assistidos, devidamente constituídas com base nas notas técnicas atuariais dos planos, sob responsabilidade do atuário legalmente habilitado, sendo formado por:

Benefícios Concedidos - compromissos já assumidos pelo plano em favor de seus assistidos; e

Benefícios a Conceder - compromissos esperados com seus participantes que ainda não entraram em gozo de benefícios.

5.7. Fundos

Registra valores com regras específicas de constituição e destinação, conforme a seguir:

Previdencial – sua constituição ocorre por determinação das premissas atuariais para determinados fins; e



FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Administrativo - sua constituição é gerada pelas sobras da gestão administrativa e dos rendimentos dos investimentos. Sua finalidade é garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da Entidade.

5.8. Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Com regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade em 2013, tem por finalidade estabelecer regras, normas e critérios a serem adotados na aplicação dos recursos à gestão administrativa da Entidade.

Todos os registros do PGA são escriturados em balancete exclusivo, respeitando sua autonomia patrimonial e assegurando um conjunto de informações consistentes e transparentes.

5.9. Custeio Administrativo

Representa o conjunto de recursos destinados à cobertura dos gastos realizados pela Entidade na administração dos planos de benefícios, por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), das quais destacam-se:

Custeio Administrativo Previdencial (taxa de carregamento e taxa de administração) – percentual de 7% incidente sobre as contribuições previdenciais arrecadadas mensalmente nos planos e 0% incidente sobre os recursos patrimoniais investidos, observados os respectivos regulamentos e planos de custeio; e

Contribuição Administrativa – percentual incidente sobre o benefício.

Utilização da Reserva Financeira – registro da utilização dos recursos oriundos da antecipação de contribuições futuras, de que trata o art. 25, da Lei nº 12.618/2012, no fluxo de pagamentos do Plano de Gestão Administrativa.

5.10. Aspectos Tributários

Os valores referentes ao PIS e à COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da Entidade e o resultado das aplicações do fundo administrativo, conforme Instrução Normativa SRF nº 1.285, de 13/08/2012.

A TAFIC – Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar é recolhida quadrimestralmente à Previc, calculada com base nos recursos garantidores de cada plano



FUNPRES P – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

de benefícios administrado pela Entidade, de acordo com a Instrução MPS/Previc nº 03, de 10/10/2012.

As entidades fechadas de previdência complementar estão isentas de imposto de renda pessoa jurídica, desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29/12/2004.

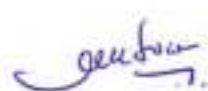
5.11. Gestão de Riscos de Mercado e Liquidez

Na gestão de riscos de mercado, a Entidade utiliza a metodologia estatística de Valor em Risco (Value at Risk - VaR), que estabelece a perda potencial máxima de um dia dado um intervalo de confiança.

Segundo as políticas de investimentos dos planos de benefícios da Funpresp-Exe, os fundos de investimentos nos quais os recursos são aplicados não podem apresentar, em sua parcela de renda fixa, VaR superior a 2% ao dia em relação à exposição nesse segmento e, em sua parcela de renda variável, B-VaR superior a 3% ao dia em relação à exposição nesse segmento. E, em relação a Carteira Consolidada de Fundos, VaR superior a 2% em relação ao total de volume de recursos alocados em Fundos de Investimentos.

No caso do risco de crédito, as políticas de investimentos estabelecem que a Funpresp-Exe se limitará a investir em títulos e valores mobiliários de renda fixa de instituições financeiras e não-financeiras classificadas como baixo risco de crédito e realizará a avaliação e o acompanhamento do risco de crédito com base em análise, própria ou de terceiros, tendo como subsídio mínimo, mas não se limitando a tais avaliações, *ratings* estabelecidos por agências classificadoras de risco de crédito em funcionamento no País, sempre respeitando os limites e as restrições legais.

A Funpresp-Exe também gerencia o risco de liquidez da carteira mantendo um percentual mínimo de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata em função das suas projeções de caixa para cobertura de benefícios não-programados.



**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A tabela a seguir mostra a distribuição de recursos por Plano, segundo a modalidade de liquidez (R\$ mil):

Modalidades ¹	Plano ExecPrev	Plano LegisPrev	PGA	Consolidado
a) Liquidez imediata ²	31.835	1.549	21.269	54.653
b) Ativos líquidos	65.266	3.220	27.959	96.445
c) Ativos semilíquidos	2.630	130	1.126	3.886
d) Ativos pouco líquidos	-	-	-	-
e) Ativos ilíquidos	240.117	8.779	11.528	260.424
Totais	339.848	13.678	61.882	415.408

(1) Modalidades:

- a) Liquidez imediata: ativos que podem ser vendidos imediatamente, sem deságio considerável (incluem-se operações compromissadas, LFT MtM e disponibilidades).
- b) Ativos líquidos: possuem vencimento ou podem ser vendidos, sem ou com baixo deságio, em até 30 dias.
- c) Ativos semilíquidos: possuem vencimento ou podem ser vendidos, sem ou com baixo deságio, entre 30 e 90 dias.
- d) Ativos pouco líquidos: possuem vencimento ou podem ser vendidos, sem ou com baixo deságio, entre 90 e 360 dias.
- e) Ativos ilíquidos: possuem vencimento, ou podem ser vendidos, sem ou com baixo deságio, acima de 360 dias (incluem-se títulos HtM com prazo de vencimento acima de 360 dias).

(2) Liquidez imediata inclui o saldo do disponível.

**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. ABERTURA DAS PRINCIPAIS CONTAS CONTÁBEIS

6.1. Realizável

A tabela a seguir mostra os saldos do realizável por Plano (R\$ mil):

Plano	2016	2015
GESTÃO PREVIDENCIAL	19.468	11.599
ExecPrev	19.441	11.522
LegisPrev	27	77
GESTÃO ADMINISTRATIVA	31.918	18.029
PGA	31.918	18.029
INVESTIMENTOS	415.407	213.979
Totais	466.793	243.607

i. Gestão Previdencial

Ressalta-se o item recursos a receber no valor de R\$ 19.468 mil que registra as contribuições normais e as extraordinárias mensais a serem recebidas em janeiro/2017, referente ao mês de 12/2016, e resíduos de contribuições sobre o 13º salário.

ii. Gestão Administrativa

O valor de **R\$ 31.918 mil** refere-se: ao custeio administrativo que será repassado dos planos de benefícios para o Plano de Gestão Administrativa, referente ao mês de 12/2016 no valor de **R\$ 1.365 mil**; à utilização e atualização monetária, pelo IPCA, da reserva financeira para cobertura do resultado do Plano de Gestão Administrativa, no valor de **R\$ 30.364 mil** e às antecipações de Férias, rescisões contratuais e pagamento de seguro para dirigentes (D&O), no valor de **R\$ 189 mil**.

iii. Investimentos

Os investimentos financeiros da Funpresp-Exe, no valor de **R\$ 415.407 mil**, são administrados por meio de uma carteira própria de investimentos, administrada pela Funpresp-Exe, composta por **R\$ 271.602 mil** em Títulos Públicos Federais, e de uma carteira terceirizada de Fundos Multimercado, no valor de **R\$ 143.805 mil**.

**FUNPRES P – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A carteira terceirizada é composta pelos fundos de investimento administrados pela Caixa Econômica Federal (FI FUNPRES P MULT – CNPJ 08.070.830/0001-05), pelo Banco do Brasil (FI BB FUNPRES P MULTI - CNPJ 17.945.571/0001-00), pelo Banco Itaú (FI ITAÚ FUNPRES P MULTI – CNPJ 21.454.757/0001-25), pelo Banco Santander (FI SANTANDER FUNPRES P MULTI – CNPJ 20.977.649/0001-74) e pela gestora de recurso Western Asset Management (FI WESTERN ASSET FUNPRES P MULTI CNPJ - 20.155.943/0001-09) seguindo as orientações constantes nas políticas de investimentos dos planos de benefícios administrados pela Entidade.

As aplicações nos fundos de investimento exclusivos são registradas no momento inicial ao custo de aquisição, e são atualizados pelo valor da cota de fechamento diário divulgado pelos respectivos administradores, como pode ser visto na tabela a seguir:



FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Composição consolidada da carteira de investimentos da Funpresp-Exe:

Ativo (R\$ mil)	2016	%	2015	%
I – CARTEIRA TERCEIRIZADA	143.805	34,62%	80.535	37,63%
FI WESTERN FUNPRESP	46.067	11,09%	17.425	8,14%
TPF a mercado (TN)**	46.047		17.438	
Provisões	20		(13)	
FI SANTANDER FUNPRESP	34.815	8,38%	13.651	6,38%
TPF a mercado (TN)**	29.346		13.695	
Operações compromissadas	5.452			
Provisões	17		(44)	
FI BB FUNPRESP	30.265	7,29%	18.281	8,54%
TPF na curva (TMV)*	-		-	
TPF a mercado (TN)**	22.281		13.180	
Títulos privados	-		-	
Operações compromissadas	5.009		3.025	
Ações	2.949		2.065	
Provisões	26		11	
FI CAIXA FUNPRESP	24.708	5,95%	19.148	8,95%
TPF na curva (TMV)*	-		-	
TPF a mercado (TN)**	21.018		14.325	
Operações compromissadas	3.543		3.360	
Ações	134		1.483	
Provisões	13		(20)	
FI ITAÚ FUNPRESP	7.950	1,91%	12.030	5,62%
TPF a mercado (TN)**	7.141		10.062	
Ações	803		2.031	
Provisões	6		(63)	
II - CARTEIRA PRÓPRIA FUNPRESP	271.602	65,38%	133.444	62,37%
NTN na curva (TMV)*	260.424		132.600	
LFT a mercado (TN)**	11.178		844	
Total dos Investimentos	415.407	100,00%	213.979	100,00%

* (TMV): títulos mantidos até o vencimento.

** (TN): títulos para negociação.

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6.2. Permanente

As despesas de elaboração e implantação da Entidade foram registradas no Imobilizado Intangível e estão sendo amortizadas, como demonstra a tabela a seguir:

Composição do Permanente:

Descrição	2016	2015
PERMANENTE	7.251	13.021
Imobilizado	809	653
Intangível	6.442	12.368
Gastos c/ implantação/desenvolvimento	6.442	12.368

A variação do Intangível refere-se a amortização realizada no ano.

6.3. Exigível Operacional

A tabela a seguir mostra os saldos do exigível operacional por Plano (R\$ mil):

Plano	2016	2015
GESTÃO PREVIDENCIAL (i)	5.301	819
ExecPrev	5.190	813
LegisPrev	111	6
GESTÃO ADMINISTRATIVA (ii)	101.059	95.198
PGA	101.059	95.198
Totais	106.360	96.017

i. Gestão Previdencial

No Plano ExecPrev temos o valor de **R\$ 1.361 mil** referente à provisão da taxa de carregamento normal de dez/16 e do 13º salário; o valor de **R\$ 51 mil** para pagamento de pensões, retenções de IR e portabilidade; provisão de nov/16 e dez/16 para pagamento de Prêmio de Seguro no valor de **R\$ 3.778 mil**, para proteção ao risco de invalidez e morte dos participantes.

**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor a pagar de **R\$ 111 mil** no Plano LegisPrev, refere-se a provisão de nov/16 e dez/16 para pagamento de Prêmio de Seguro, para proteção ao risco de invalidez e morte dos participantes.

ii. **Gestão Administrativa**

Compõem a rubrica contas a pagar os valores relativos aos salários dos funcionários e aos serviços de terceiros, os ressarcimentos dos custos dos servidores públicos cedidos e do apoio prestado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão à Funprep-Exe, nos termos dos artigos 7º e 9º do Decreto nº 7.808/2012, provisionados neste item, além de outros relacionados à administração dos planos de benefícios.

Do total de **R\$ 101.059 mil**, destaca-se o adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial da Entidade, realizado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, pela Câmara dos Deputados, pelo Senado Federal e pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 25 da Lei nº 12.618/2012.

O valor original de **R\$ 73.835 mil**, detalhado na tabela a seguir, foi atualizado monetariamente, utilizando o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), passando a representar **R\$ 96.142 mil** em 31/12/2016.

A atualização do adiantamento segue os critérios estabelecidos nos Termos de Compromissos assinados entre a Funprep-Exe e as Casas do Poder Legislativo, que estabelecem as condições e prazos para a compensação ou pagamento da antecipação de contribuições. O lançamento da atualização monetária transitou pelo Resultado do Plano de Gestão Administrativa e foi reclassificado como "Despesas Antecipadas", sem incidência de PIS/COFINS.



gustavo



FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Aportes dos Patrocinadores para Funpresp-Exe a título de adiamento de contribuições futuras (R\$ mil)

Data	Patrocinador	Plano de Benefícios	Aporte Nominal	Valor Atualizado até 31/12/2016
18/02/2013	Poder Executivo	ExecPrev	48.835	63.942
21/05/2013	Senado Federal	LegisPrev	8.600	11.095
06/06/2013	TCU	LegisPrev	4.300	5.538
18/06/2013	Câmara dos Deputados	LegisPrev	12.100	15.567
Totais:			73.835	96.142

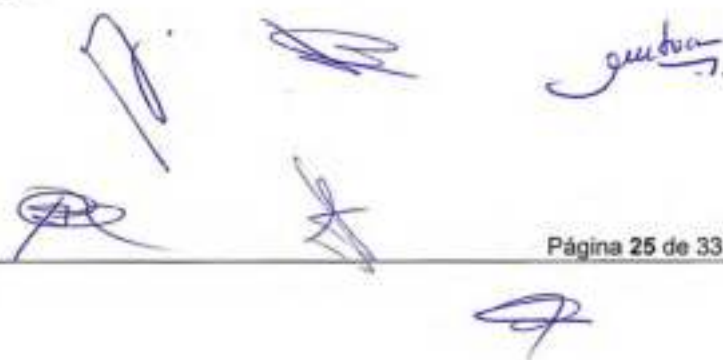
Sobre o valor da utilização da Reserva Financeira, lançada no resultado do Plano de Gestão Administrativa como receita, que totalizou **R\$ 7.689 mil** em 2016, foi pago o valor total de **R\$ 358 mil** referente ao PIS/COFINS.

6.4. Provisões Matemáticas, FCBE e Fundo Previdencial

De acordo com os regulamentos dos planos de benefícios, a Lei nº 12.618/2012 e o art. 3º da Resolução CGPC/MPS nº 16, de 2005, o Plano ExecPrev e o LegisPrev são estruturados na modalidade de plano de Contribuição Definida (CD). Nessa modalidade, os benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios.

Tais planos preveem ainda um Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE), de natureza coletiva, para cobertura de benefícios não programados ou de risco, tais como invalidez, pensão por morte, sobrevivência e aposentadorias especiais, composto por parcela da contribuição do participante e do patrocinador.

O plano de custeio para o plano previdenciário, proposto por meio da avaliação atuarial de 2016, está descrito na tabela a seguir:



FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Planos de Benefícios	ExecPrev	LegisPrev
Total (8,5% + 8,5%)	Contribuição 17,00%	
Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE)	3,66%	4,03%
Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal (AEAN)	0,69%	0,74%
Aporte Extraordinário de Aposentadoria por Invalidez (AEAI)	1,02%	0,78%
Aporte Extraordinário por Morte do Participante Ativo (AEMAt)	0,54%	0,78%
Aporte Extraordinário por Morte do Participante Assistido (AEMAss)	0,06%	0,05%
Benefício por Sobrevida do Assistido (BSA)	0,95%	0,99%
Oscilação de Risco (OR)	0,40%	0,69%
Taxa de Carregamento	1,19%	1,19%
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	12,15%	11,78%
Total (8,0% + 8,0%)	Contribuição 16,00%	
Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE)	3,66%	4,03%
Taxa de Carregamento	1,12%	1,12%
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	11,22%	10,85%
Total (7,5% + 7,5%)	Contribuição 15,00%	
Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE)	3,66%	4,03%
Taxa de Carregamento	1,05%	1,05%
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	10,29%	9,92%

O FCBE poderá, eventualmente, apresentar desequilíbrios atuariais, positivos ou negativos, caso as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas não se confirmem no longo prazo. Portanto, este fundo coletivo pode ser a única forma possível de desequilíbrio atuarial e, neste caso, o custeio dos benefícios não programados deverá ser alterado por ocasião da aprovação do plano de custeio anual, modificando por consequência a parcela da contribuição destinada às contas individuais (RAP – Reserva Acumulada do Participante), uma vez que o custeio dos planos está limitado em 17% de contribuição, do participante (8,5%) e patrocinador (8,5%), para constituição de todos os benefícios previdenciários dos planos.

Adicionalmente, o custeio do FCBE foi definido considerando uma margem de segurança estatística, chamado de Fundo de Oscilação de Riscos (FOR), aumentando, portanto, a probabilidade de solvência do referido fundo coletivo.

**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

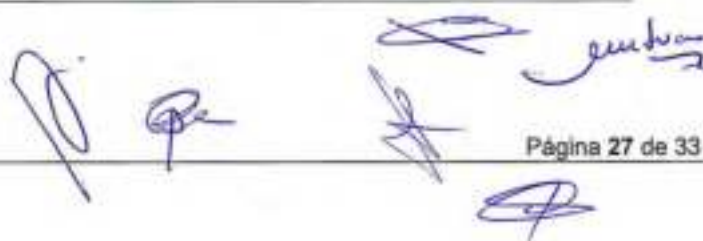
Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores registrados nessas rubricas constam das Demonstrações Atuariais (DA) e na Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT). O parecer elaborado pelo atuário está em consonância com a planificação contábil em vigor.

Demonstramos a seguir as provisões matemáticas por plano de benefícios, ressaltando-se que os valores referentes ao FCBE estão no grupo contábil de Benefício Definido (R\$ mil):

Plano	2016	2015
Plano ExecPrev		
Provisões Matemáticas	327.974	147.816
Benefícios Concedidos	2.084	151
Benefícios a Conceder	325.890	147.665
Contribuição Definida	289.776	125.092
Benefício Definido Não programado (FCBE)	36.114	22.573
Fundos Previdências	26.125	6.519
Reversão de saldo exigência regulamentar	624	314
Outros – Previstos em Nota técnica atuarial	25.501	6.205
Patrimônio Social – ExecPrev	354.099	154.335
Plano LegisPrev		
Provisões Matemáticas	12.167	5.972
Benefícios a Conceder	12.167	5.972
Contribuição Definida	10.916	5.007
Benefício Definido Não programado (FCBE)	1.251	965
Fundos Previdências	1.426	334
Outros – Previstos em Nota técnica atuarial	1.426	334
Patrimônio Social – LegisPrev	13.593	6.306
Fundo Administrativo	-	-
Patrimônio Social – CONSOLIDADO	367.692	160.641


Página 27 de 33

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os regimes financeiros de um plano previdenciário determinam a forma adotada para o financiamento dos benefícios, ou seja, como serão quantificadas as contribuições necessárias face aos fluxos de pagamento de benefícios e demais despesas previstas para o plano. O dimensionamento das reservas matemáticas e do fundo previdencial é função do regime financeiro adotado, que podem ser: repartição simples, repartição de capitais de cobertura ou capitalização.

A escolha do regime financeiro estabelece a maneira pela qual serão obtidos os recursos para o pagamento dos benefícios previdenciais. Portanto, cada benefício do plano pode possuir um regime financeiro específico que seja mais adequado às características dos riscos associados. Nos Planos ExecPrev e LegisPrev são adotados os regimes financeiros de capitalização e de capital de cobertura.

No regime financeiro de Repartição de Capital de Cobertura existe constituição de provisões matemáticas apenas para os benefícios concedidos e no momento da concessão. Dessa forma, o custeio para o financiamento dos benefícios avaliados por este regime é determinado em função das reservas necessárias correspondentes aos benefícios iniciados em determinado ano, não havendo formação de reservas de benefícios a conceder.

Em outras palavras, as contribuições pagas por todos os participantes do plano, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir as provisões matemáticas de benefícios concedidos decorrentes dos eventos ocorridos neste mesmo período. Portanto, nesse regime cobra-se contribuição no ano suficiente para fundar as reservas matemáticas dos benefícios que se iniciarão naquele mesmo ano.

Dessa forma, em não ocorrendo os sinistros previstos, não haverá necessidade de provisionamento de reservas e as contribuições arrecadadas serão destinadas ao Fundo Previdencial para posterior destinação.

Já o Regime Financeiro de Capitalização pressupõe-se o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros durante a vida laboral do participante, de forma individual ou agregada, de acordo com o benefício. Portanto, há formação de provisões matemáticas desde a adesão do participante ao plano, constituindo-se reservas de benefícios concedidos e de benefícios a conceder.

Nesse regime, há utilização de hipóteses e premissas atuariais relacionadas sobretudo à sobrevivência dos participantes e à taxa de juros que rentabilizará o patrimônio do plano.

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Assim, sempre que tais premissas não se confirmarem haverá ganhos/perdas atuariais no plano. Por exemplo, caso a taxa real de rentabilidade efetiva do plano seja superior à premissa de juro utilizada, o valor do patrimônio do plano crescerá em maior proporção que as provisões matemáticas, gerando, dessa forma, ganhos atuariais destinados ao Fundo Previdencial.

Por outro lado, caso a rentabilidade dos investimentos for aquém da premissa de juro, as provisões matemáticas crescerão em nível relativo superior ao patrimônio do plano. Nessa condição, haverá perda atuarial que deverá ser recuperada com recursos do Fundo Previdencial ou com o reescalonamento das contribuições, destinando no ano seguinte mais contribuições ao FCBE em detrimento das contas individuais dos participantes.

Adicionalmente, as provisões matemáticas do FCBE são atualizadas mensalmente pelo método de recorrência e, anualmente, recalculadas de acordo com a metodologia descrita em Nota Técnica Atuarial. Dessa forma, em virtude do recálculo com a real base de dados cadastrais, poderá haver diferença entre este valor e o apurado até então por recorrência.

Com o recálculo decorrente da avaliação atuarial anual dessas Provisões Matemáticas, correspondentes aos benefícios concedidos e a conceder avaliados pelo regime de capitalização, as Provisões Matemáticas do FCBE tiveram uma redução em dezembro/16 de R\$ 3,44 milhões decorrente da apuração com dados cadastrais atualizados.

Portanto, dado o patrimônio do plano, a redução das provisões matemáticas gerou ganho atuarial onde tais recursos foram realocados ao Fundo Previdencial, que cresceu R\$ 4,15 milhões, considerando a mencionada realocação e o resultado previdencial apurado.

O Fundo Previdencial do FCBE também é utilizado como fonte de recursos para pagamento dos prêmios decorrentes da terceirização dos riscos, via companhia seguradora, dos riscos de invalidez e morte, bem como destinação dos recursos provenientes do excedente técnico e de indenizações recebidas relacionados ao contrato com a seguradora.

Em Ago/2016, foi realizado o retorno do excedente técnico firmado pelo Contrato nº 08/2014, no valor de R\$ 2,37 milhões, de forma proporcional no FCBE, para cobertura de invalidez e pensão por morte.

As principais premissas utilizadas na avaliação atuarial, que consiste num estudo técnico no qual são mensurados os recursos necessários para a cobertura dos benefícios

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

oferecidos pelos planos, sobretudo dos benefícios de risco cobertos pelo FCBE, estão demonstradas a seguir:

Hipóteses Atuariais

Hipótese	Valor
*Taxa de Juros Real/FCBE-BD	4,41%
Tábua de Mortalidade	RP2000 Geracional
Tábua de Entrada em Invalidez	Funpresp-Exe segmentada por sexo construída a partir da experiência observada de entrada em invalidez dos Servidores Públicos Federais
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Experiência do Regime Geral de Previdência Social – RGPS segmentada por sexo, construída por Ribeiro (2006) ¹

* Para RAP/RAS utiliza-se o índice de referência de (IPCA + 4% aa).

Em relação à taxa de juros real, conforme os cálculos realizados e as projeções econômicas, calculamos uma Taxa Interna de Retorno (TIR) dos fluxos atuariais de 3,52% e 4,63% ao ano para os planos LegisPrev e ExecPrev, respectivamente, e verificamos uma rentabilidade real de longo prazo em torno de 4,51% ao ano. Cabe salientar que sobre esse valor ainda há volatilidade que pode comprometer o atingimento desse retorno, sobretudo quando se projeta períodos tão longínquos.

Além disso, pelos valores calculados de Duração do Passivo e de acordo com a Portaria Previc nº 186, de 28 de abril de 2016, a hipótese de juro real a ser adotada na avaliação atuarial de 2016 nos planos de Benefício Definido (BD) ou planos de Contribuição Definida (CD) com parcela em BD (no caso o FCBE) deve estar dentro do intervalo compreendido entre 4,41% (limite inferior) e 6,70% (limite superior).

Cabe salientar que a determinação do referido intervalo leva em conta a média dos últimos três anos das Estruturas a Termo de Taxa de Juros – ETTJ diárias baseadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA.

Não obstante, de acordo com a Resolução CGPC nº 18/2006, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições de um plano de benefícios, corresponderá ao valor esperado da

¹ Ribeiro, A. J. F. Um estudo sobre a mortalidade dos aposentados por invalidez do RGPS. Tese – CEDEPLAR UFMG, 2006.

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

rentabilidade futura de seus investimentos, apesar do intervalo da Portaria 186/2016 considerar como referência a ETTJ média dos últimos três anos.

Neste cenário, consideramos mais prudente e conservador a manutenção da atual taxa de juros real dos planos de benefícios de 4,00% ao ano, dado que se trata de um plano novo, com grande volume de novas contribuições e adesões, baseados na TIR calculada por meio dos fluxos atuariais e nas expectativas de rentabilidades futuras do plano de benefícios.

Dessa forma, realizamos consulta à Superintendência de Previdência Complementar – PREVIC, em 21/02/2017, solicitando concordância do órgão fiscalizador sobre a interpretação da Fundação de manutenção da taxa de 4,00% ano. No entanto, a superintendência indeferiu nossa solicitação. Portanto, para o cumprimento dos limites estabelecidos pela Portaria Previc nº 186/2016, adotamos o valor da taxa de juros reais de 4,41% ao ano para apuração dos compromissos do plano, taxa dentro do intervalo mais próxima da taxa até então utilizada pela Entidade.

Para os benefícios programados, cujas contas são de natureza individual, tais hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações dos planos junto a seus participantes, mas apenas para o cálculo e recálculo dos benefícios por equivalência atuarial. Portanto, tais benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante e/ou assistido, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

O monitoramento constante das hipóteses e premissas adotadas tem como objetivo principal garantir aderência da população de participantes e assistidos às características dos planos de benefícios. Os Planos ExecPrev e o LegisPrev iniciaram suas operações em 04/02/2013 e 07/05/2013, respectivamente.

7. PARTES RELACIONADAS

Os recursos financeiros da Funpresp-Exe estão sendo administrados pelas entidades mencionadas no item 5.2.

Em atendimento ao que determina o item 17, da Resolução CFC nº 1.297, de 2010, informamos que os custos com a remuneração total atribuída ao pessoal chave da

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

administração (Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal) foi de R\$ 2.807 mil no ano de 2016.

8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

8.1 Demonstração da Mutação do Patrimônio Social

Neste demonstrativo podemos observar os valores que contribuíram para o acréscimo ou decréscimo do patrimônio social.

A superação da meta de adesões, que atingiu 36.188 em dezembro/2016, impactou no aumento de 68,3% do número de participantes, resultando no aumento de 80,9% no volume de contribuições previdenciais relativamente a 2015. O resultado das contribuições, juntamente com o excelente resultado de aplicações financeiras da Carteira de Investimentos de 17,12%, resultaram na ampliação de 91,47% no item 1 – Adições, totalizando R\$ 261.482 mil.

Já as Destinações tiveram ampliação de 47,05% no mesmo período, atingindo R\$ 54.431 mil. No item Benefícios, que representa R\$ 18.873 mil, destaca-se o montante R\$ 18.241 mil relativos ao pagamento dos prêmios de seguro (ativo normal e ativo alternativo), que garantem a cobertura dos riscos de invalidez e morte dos Participantes.

Já o item Despesas Administrativas totalizou R\$ 35.558 mil em 2016, com ampliação de 19,30% relativamente a 2015.

Com isso, o Patrimônio Social atingiu R\$ 367.692 mil em 2016, com ampliação de 128,89%.

8.2 Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA

Este demonstrativo apresenta toda movimentação das contas administrativas da Entidade.

Observa-se que as receitas de Contribuição para Custeio Administrativo (taxa de carregamento) e o Resultado de Investimentos, variaram 82,3% e 135,85%, respectivamente, substancialmente acima da variação do total das Despesas Administrativas, que foi de 19,3%.

No item Outras Receitas, a utilização da Reserva Financeira representa R\$ 7.689 mil e as Receitas de Pró-Labore e outras receitas administrativas representam R\$ 354 mil.



FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Reserva Financeira é o saldo da Antecipação de Contribuições, de que trata o Art.25, da Lei nº 12.618/2012, e sua utilização complementa o valor necessário para igualar o total de despesas e receitas no resultado anual do PGA.

Por fim, houve mudança de critério contábil impactando no rateio dos gastos com Administração de Investimentos a partir de 2016, quando optou-se por alocar apenas os gastos diretamente identificados à Diretoria de Investimentos, tendo em vista a pequena representatividade da sua equipe, o que implica em pequeno comprometimento de despesas administrativas. Até 2015 também eram alocados na Administração de Investimentos parte das despesas administrativas gerais.



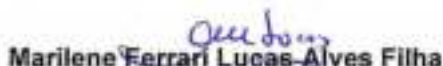
Ricardo Pena Pinheiro
Diretor Presidente
CPF: 603.884.046-04



Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Diretor de Investimentos
CPF: 844.755.521-68



Cicero Rafael Barros Dias
Diretor de Seguridade Substituto
CPF: 629.731.263-04



Marilene Ferrari Lucas Alves Filha
Diretora de Administração
CPF: 456.308.794-72



José Luiz Barros Junior
Gerente de Contabilidade e Finanças
CPF: 745.294.719-34



Reginaldo Guedes da Silva
Coordenador de Contabilidade
CPF: 505.561.181-20
CRC/DF 8797-O2